

PORTARIA Nº. 1187 /2021, DE 29 DE Novembro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária Viagem nº 4830 emitida pela Presidência da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do **Presidente** em viagem cidade institucional ao município de Goiânia – Go e Anápolis- Go, tendo como tratativas recebimento de cadáveres e reunião com a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis sobre o internato do curso de Medicina desta IES.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 itens “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constantes do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar seu deslocamento, bem como conferir diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Goiânia e Anápolis – Go

Período: 01/12/2021 à 03/12/2021

Objetivo: Recebimento de cadáveres, reunião com a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis sobre o Internato do curso de Medicina

Valor: **RS1.050,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de Novembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg
Publicado no placar
Em 29/11/2021
